



Câmara Municipal de Dores do Turvo

PRESIDENTE: VER. AIRTON AMARAL MOREIRA

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias para a servidora Marli Heleno Coelho, correspondente ao período aquisitivo de 21/01/2022 a 20/01/2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições,

Resolve:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infra citado, conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Marli Heleno Coelho	Secretária Administrativa	21/01/2022 a 20/01/2023	02/01/2024 a	31/01/2024


Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) da servidora mencionada no caput.

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dores do Turvo – MG, 02 de janeiro de 2024.


Ver. AIRTON AMARAL MOREIRA
- Presidente do Legislativo -
Biênio 2023/2024